 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 556	FOLHA: 01/01
DESLIGAMENTO DE PESSOAL		VIGÊNCIA: 14/08/2013

O Diretor - Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o requerimento do empregado, de 29/07/2013;
- o Processo EBC nº 2651, de 14/08/2013.

RESOLVE

Dispensar o empregado abaixo identificado do Quadro de Pessoal da EBC – Empresa Brasil de Comunicação:

Nome: BRUNO EDUARDO MORGADO

Emprego: TCP- Manutenção e Suporte de TV

Matrícula: 13425


CPF: 128.062.277-63

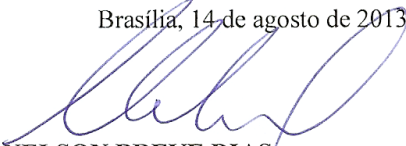
Data de Admissão: 18/02/2013

Lotação: Superintendência de Suporte/ Diretoria Geral

Motivo da Dispensa: a pedido (com dispensa do cumprimento do aviso prévio)

Brasília, 14 de agosto de 2013.


RICARDO FERMIANO SOARES
Diretor- Geral
Substituto
(PORT. nº528-A)


NELSON BREVE DIAS
Diretor – Presidente

